



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA Nº 23.051, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Nomeia a Comissão de Regularização dos Campos de Futebol Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.085, de 30 de maio de 2019, que “Dispõe sobre o uso de bens públicos constituídos como campos de futebol, por pessoas jurídicas de direito privado, para a prática de atividades esportivas, desportivas, de entretenimento comunitário e lazer, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o art. 4º da supracitada Lei prevê que o Poder Executivo Municipal está autorizado a estabelecer diretrizes complementares tendentes a otimizar o alcance da finalidade estrutural da Lei, de modo a que se faça promoção consorciada de políticas públicas assistenciais de cooperação e apoio ao atletismo, à educação e inserção de crianças, adolescentes, adultos, mulheres, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e jovens ao esporte e fomento ao desporto, com a participação dos respectivos conselhos representativos;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 4.085, de 2019, determina que “Compete ao Município avaliar os terrenos dentro dos parâmetros urbanísticos, ambientais, imobiliários e econômicos, aferindo seu estado antes da realização do processo licitatório e/ou Termo ou Contrato, a fim de que seja efetivada a regularização das áreas e o registro do modo em que se encontra, para fins comparativos ao final do período de uso”; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CONSIDERANDO a manifestação¹ da Secretaria Municipal de Esportes no sentido de instaurar a Comissão de Regularização dos Campos de Futebol,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Regularização dos Campos de Futebol Públicos e nomear seus respectivos membros da seguinte forma:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

- a) Geraldo Waldecy Bispo, matrícula nº 35.682, presidente;
- b) Ricardo Celestino Roellas, matrícula nº 35.698, titular; e
- c) Cristiano Ferreira, matrícula nº 35.702, suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

- a) David Patrick Gonçalves, matrícula nº 34.805, titular; e
- b) Igor Tiago dos Reis Dias, matrícula nº 34.669, suplente;

III - representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Erik Guimarães de Freitas Freudensprung, matrícula nº 33.274, titular; e
- b) Letícia Patrocínio Silva, matrícula nº 33.729, suplente;

IV - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Aguinaldo Campos da Costa, matrícula nº 35.046, titular; e
- b) Gabriel Carneiro Rodrigues Loureiro, matrícula nº 35.444, suplente;

V - representantes da Procuradoria-Geral do Município:

- a) Falkner de Araújo Botelho Júnior, matrícula 33.687, titular; e
- b) Marlon Estevan Duraes de Resende, matrícula 35.765, suplente.

¹ Comunicação Interna nº 107/2022 da Secretaria Municipal de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

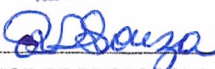
§ 1º Os membros nomeados nos termos dos incisos I a V do *caput* exercerão mandato de 01 (um) ano ou enquanto perdurarem os assuntos que geraram a necessidade de criação desta Comissão.

§ 2º Fica designado como Presidente da Comissão o membro nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I do *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de junho de 2022

LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01 / 06 / 2022
NOME: Rosa Angela de Souza
MATRÍCULA: MAT. 10884

SETOR DE PROTOCOLO